



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 374 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

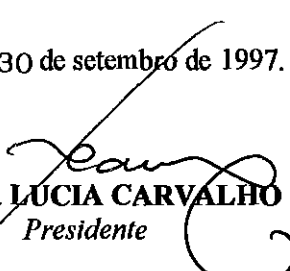
1 - EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCOS MAGALHÃES MUSTAFA**, matrícula nº 12.681-33, do cargo em comissão de chefe de seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Segurança, a partir de 1 de outubro de 1997 (Resolução nº 091/94 - Processo nº 002.216/97-CLDF).

2 - EXONERAR, a partir de 1 de outubro de 1997, o servidor **DOUGLAS PONCIANO SILVA**, matrícula nº 12.365-43, do cargo em comissão de assistente especialista/técnico de segurança, EP-10, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, CL-13, na Seção de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Segurança (Resoluções nºs 083/94 e 091/94 - Processo nº 002.218/97-CLDF).

3 - NOMEAR ANDRÉ LUIZ NEIVA RIZZO, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer, a partir de 1 de outubro de 1997, o cargo em comissão de assistente especialista/técnico de segurança, EP-10, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança. (Resoluções nº 083/94 - Processo nº 001.815/97-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 30 de setembro de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 30.9.97)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 374, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR o servidor **MARCOS MAGALHÃES MUSTAFA**, matrícula nº 12.681-33, do cargo em comissão de chefe de seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Segurança, a partir de 1 de outubro de 1997 (Resolução nº 091/94 - Processo nº 002.216/97-CLDF),

2 - EXONERAR, a partir de 1 de outubro de 1997, o servidor **DOUGLAS PONCIANO SILVA**, matrícula nº 12.365-43, do cargo em comissão de assistente especialista/técnico de segurança, EP-10, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, CL-13, na Seção de Segurança Patrimonial da Coordenadoria de Segurança (Resoluções nºs 083/94 e 091/94 - Processo nº 002.218/97-CLDF).

3 - NOMEAR **ANDRÉ LUIZ NEIVA RIZZO** para exercer, a partir de 1 de outubro de 1997, o cargo em comissão de assistente especialista/técnico de segurança, EP-10, da Estrutura Provisória da Coordenadoria de Segurança.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de setembro de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente